



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - RS



HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão de Licitações no procedimento de dispensa de licitação nº 053/2025, em conformidade com o inciso II, § 3º, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.872/2024, referente à **aquisição de salgados e doces para suprir a necessidade das Secretarias Municipais**, da empresa **PADARIA MUNIZ LTDA, CNPJ: 08.989.249/0001-83**. O valor de R\$13.255,00 (treze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), será pago à vista, após a entrega do objeto, mediante nota de Empenho e Nota Fiscal. Para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciências aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Caraá/RS, 15 de maio de 2025.

BOLÍVAR ANTÔNIO DE SOUZA RABELO GOMES
Prefeito Municipal